



**TJPE**  
Inovação, Agilidade e Eficiência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 02/2026

**EMENTA: ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6/TJPE/MPT nº 01/2025, E FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIANA - PE, O CEJUSC DE GOIANA - PE, JUÍZO DA SEÇÃO B DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE; A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JOÃO SANTOS; O GRUPO JOÃO SANTOS, PARA ESTABELECEER REGRAS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIANA - PE, DENTRE OUTROS AJUSTES.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, com sede na Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, doravante denominado **TRT6**, neste ato representado pelo Desembargador Presidente, **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, pelo Desembargador Vice-Presidente e Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), **EDUARDO PUGLIESI**, pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz de Cooperação do TRT6, **EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA**, pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiana- PE, **WALMAR SOARES CHAVES**, pelo Juiz Coordenador do CEJUSC de Goiana-PE, **MARCELO DA VEIGA PESSOA BACALLÁ**, o **JUÍZO DA SEÇÃO B DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DO RECIFE - PE**, representado pelo Juiz Titular **MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ**; a **LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.611.762/0001-64, por sua sócia representante, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES** - OAB/PE 30.920, com endereço para todas e quaisquer comunicações na Rua Padre Carapuço, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280; a **NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.662.033/0001-09, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **AGRIMEX – AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.142.800/0001-66, com endereço à Fazenda Engenho Bujari, S/N, Usina Santa Teresa, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.184.936/0001-76, com endereço à Ilha de Itapessoca, S/N, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900- 000; **CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A – CEPASA - EM**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.422.699/0001-31, com endereço à Rua Vereador S R P de Souza, nº 183, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.100-000; **CIMENTOS DO BRASIL S/A – CIBRASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.425/0001-10, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080; **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.853/0001-44, com endereço à Fazenda Engenho Bujari, S/N, Usina Santa Teresa, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.815.306/0001-50, com endereço à Fazenda Engenho Bujari, S/N, Usina Santa Teresa, Setor Administrativo Anexo – Escritório Bambu, Sala Adm. 02, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.175.959/0001-14, com endereço à Fazenda Monte Líbano, S/N, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-970; **ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.482.098/0001-87, com endereço à Fazenda Itaguarana, S/N, Zona Rural, Ituaçu/BA, CEP 46.640-000; **ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.184.951/0001-14, com endereço à Rod. Industrial Joao Pereira dos Santos, S/N, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000; **ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.482.064/0001-92, com endereço à Rod. Br 319 - Ruas Ai-Si E Ai- S3, S/N, Distrito Industrial, Manaus/AM, 69.075-000; **ITAGUATINS S/A - AGROPECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.662/0001-09, com endereço à Vila Pimenteiras, S/N, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAIPAVA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.078.567/0001-37, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, 1º andar, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080; **ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.953.915/0001-72, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080; **ITAJUBARA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.605/0001-11, com endereço à Vila Pimenteiras, S/N, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.367.721/0001-90, com endereço à Ilha de Itapessoca, S/N, Setor Fabrica Sala 01, Zona Rural, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **ITAPAGÉ S/A – CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.761/0001-82, com endereço à Vila Pimenteiras, S/N, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.318.806/0001-86, com endereço à Ilha de Itapessoca, S/N, Setor Fabrica, Sala 01, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.331.340/0001-07, com endereço à Av. Nevaldo Rocha, nº 685, Quintas, Natal/RN, CEP 59.619-218; **ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.846/0001-42, com endereço na Rodovia BR 316, S/N, Zona Rural, Codó/MA, CEP: 65.400-000; **ITAPISSUMA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.482.080/0001-85, com endereço à Fazenda Monte Alvão, S/N, Zona Rural, Fronteiras/PI, 64.690-000; **ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.869.392/0001-80, com sede à Travessa Padre Prudêncio, n 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080; **ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.194/0001-18, com endereço à Rod. CE- 060, S/N, KM 2,5, Jardim, Barbalha/CE, CEP 63.180-000; **ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.265.872/0001-32, com endereço à Av. dos Oitis, nº 4.700, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002; **MAMOABA AGRO PASTORIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.026.333/0001-06, com endereço à Fazenda Engenho Bujari, Setor Administrativo do Escritório de Bambu, S/N, Sala Adm. 01, Zona Rural, Goiana/PE,

CEP 55.900-000; **NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.964.602/0001-33, com endereço no Setor Administrativo, S/N, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.165.652/0001-03, com endereço à Rua Joaquim Plácido Da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-070; **EMPRESA ENERGÉTICA SANTA TERESA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.677/0001-65, com endereço à Engenho Bujari, S/N, Goiana/PE, CEP 55.900-000; **ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.747.134/0001-94, com endereço à Praça da Matriz, S/N, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65.625-000; **ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.747.464/0001-80, com endereço à Vila Pimenteiras, S/N, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.723.822/0001-17, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.809.346/0001-02, com endereço à Rua Alameda Cosme Ferreira, S/N, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-000; **ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.753.470/0001-40, com endereço à Vila Pimenteiras, S/N, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.752.803/0001-16, com endereço à Rua Raimundo Bacelar, S/N, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000; **ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.467/0001-67, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.322/0001-01, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080; **ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.482.072/0001-39, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **ITAÚNA AGRO PECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.238.132/0001-03, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **ITACLÍNINCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.702.776/0001-70, com sede à Rua Riachuelo, nº 309, Centro, Recife/PE, CEP 50.050-400; **ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.746.953/0001-17, com sede à Praça Aldérico Machado, S/N, Centro, Aldeias Altas/MA, CEP 65.610-000; **NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.065.150/0001-30, com endereço à Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-900; **SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.946.986/0001-40, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000; **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.042.826/0001-00, com endereço à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000, em conjunto “Grupo João Santos”, todas representadas por seus Diretores GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n 093.237.264-35, portador da cédula de identidade RG nº 7.830.667 SDS-PE e JOSÉ NIVALDO BRAYNER DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 284.881.724-00, portador da cédula de identidade RG nº 1.848.072 SSP-PE, ambos com endereço profissional à Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE e por seus advogados CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS, inscrito na OAB/PE sob o n. 17.380 e GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTÓRIO CANTO, inscrito na OAB/PE sob o n. 25.000, ambos com endereço profissional à Rua Senador José Henrique, 231, 12º andar, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA TRT6/TJPE/MPT nº 01/2025**, com fundamento na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”) nº 350/2020 e arts. 67 e seguintes do Código de Processo Civil (“CPC”), mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

**Considerando** que foi celebrado o Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025;

**Considerando** que tramitam na 1ª Vara do Trabalho de Goiana - PE, processos com identificação de depósitos judiciais e recursais, com credores legitimados conforme os termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos;

**Considerando** que o Grupo João Santos se encontra em processo Recuperação Judicial, em trâmite perante o Juízo da Seção B da 15ª Vara Cível do Recife/PE (“Juízo da Recuperação Judicial”), autuado sob o nº 0169521-37.2022.8.17.2001, cujo deferimento do processamento ocorreu em 23.12.2022, conforme documentados no Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025;

**Considerando** que, por força do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”) e do Tema nº 1051 do Superior Tribunal de Justiça, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos e que, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador;

**Considerando** que todos os créditos discutidos no âmbito dos processos a serem indicados, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE, são, nos termos do art. 49 da LRF e Tema nº 1051 do STJ, sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo João Santos;

**Considerando** que o plano de recuperação judicial do Grupo João Santos (“PRJ” ou “Plano”) foi aprovado em 05.11.2024 em assembleia geral de credores e, posteriormente, homologado pelo Juízo da Recuperação judicial em 07.02.2025, conforme documentado no Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025;

**Considerando** que é o Juízo da Recuperação Judicial o competente para realizar a classificação de créditos, homologar o plano de recuperação judicial e determinar os pagamentos no âmbito da recuperação judicial, e que o Juízo da Recuperação Judicial determinou a remessa de todos os valores disponíveis de titularidades das empresas em recuperação judicial conforme documentado no Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025;

**Considerando** que se encontram depositados em contas recursais e judiciais vinculadas aos processos indicados no Anexo I, que somam aproximadamente **R\$3.107.561,14 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos)**, com as posteriores atualizações;

**Considerando** a necessidade de concretizar o interesse público e a regularização dos serviços jurisdicionais, sendo do interesse do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE e do Cejusc de Goiana - PE aderirem ao Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025, bem como instituir um protocolo institucional entre os Juízos vinculados e demais partes envolvidas, a fim de: i) estabelecer que, dentre outros pontos, os pagamentos dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, objeto dos processos a serem indicados pelos envolvidos decorrentes do presente termo, serão realizados perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE, nos estritos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, até o limite do saldo depositado nas contas judiciais vinculadas e indicadas no Anexo e; ii) instituir o procedimento de habilitação dos créditos objeto dos processos indicados pelas partes envolvidas, para fins de pagamento conforme determinado no Plano de Recuperação Judicial Homologado.

## **1. DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Adesão e de celebração de protocolo institucional tem por objeto a conjunção de esforços em regime de cooperação judiciária, entre os Juízos e as Instituições partícipes, nos termos da Resolução CNJ 350/2020 e arts. 67, 190 e seguintes do CPC, com o objetivo de estabelecer que: i) a liquidação dos créditos objeto dos processos indicados pelas partes envolvidas ocorrerá perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiana- PE, conforme art. 6º, § 1º da LRF; ii) uma vez liquidados, os pagamentos dos créditos objeto dos processos indicados pelas partes envolvidas serão realizados pelo Juízo Trabalhista, nos estritos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, até o limite dos valores depositados em conta judicial vinculada ao Processo nº **0000001-17.2019.5.06.0231**; e iii) uma vez pagos os créditos, deverá ser informado ao Juízo da Recuperação Judicial para fins de controle e habilitação no quadro de credores.

## **2. DOS LEGITIMADOS A RECEBER SEUS CRÉDITOS:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os credores dos processos indicados poderão requerer a liquidação e o pagamento dos respectivos créditos, nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, observados os limites dos valores disponíveis em contas judiciais vinculadas ao Processo nº **0000001-17.2019.5.06.0231** (“Credores Legitimados”).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão considerados Credores Legitimados aqueles que já tenham recebido a integralidade dos respectivos valores - calculados na forma do Plano - anteriormente à celebração do presente instrumento, seja por transação ou pagamento realizado no âmbito da Recuperação Judicial (“Credores Excluídos”).

## **3. DO PROTOCOLO INSTITUCIONAL.**

### **3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS RECURSAIS E JUDICIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE promoverá a identificação dos créditos com a indicação das contas recursais e judiciais, promovendo a vinculação, quando possível, aos respectivos processos e titulares, devendo centralizar todos os créditos na conta judicial vinculada ao processo **0000001-17.2019.5.06.0231**, denominado processo ‘pai’, para fins de registro e controle pelos partícipes.

### **3.2 PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento dos créditos ocorrerá após a homologação judicial da liquidação dos valores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Durante o período de vigência deste instrumento, os interessados legitimados apresentarão proposta de conciliação, com indicação do número do processo, nome completo e CPF, valores a serem pagos e dados bancários (conta de titularidade própria). A proposta será submetida aos demais interessados. Havendo concordância, a 1ª Vara do Trabalho de Goiana, exclusivamente ou em cooperação com o CEJUSC de Goiana-PE, promoverá a homologação da conciliação e, posteriormente, a expedição de alvará de transferência em favor dos credores. A composição deverá observar as regras e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, homologado nos autos do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2016, que tramita na 15ª Vara Cível do Recife (Seção B).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiana - PE deverá encaminhar ofício ao Juízo da Recuperação Judicial (o Juízo da Seção B da 15ª Vara Cível da Comarca do Recife - PE), com cópia para Administradora Judicial via e-mail ([natalia.pimentel@lflideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lflideres.com.br)), com a relação dos credores, contendo:

i) o valor do crédito liquidado; e ii) o respectivo montante pago, referente ao mês anterior.

## **4. DA REGRA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO PREVISTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JOÃO SANTOS:**

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Juízos e as Instituições partícipes reforçam, neste ato, que os pagamentos dos Credores Legitimados deverão observar, estritamente, a regra de pagamento prevista na Cláusula 5.1 do Plano “5.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS”, sob pena de ofensa aos arts. 49 e 172 da LRF.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para fins de clareza, a cópia do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, foi anexado ao Termo de Cooperação Judiciária TRT6/TJPE/MPT N.º 001/2025, a fim de conferir maior publicidade aos seus termos e, principalmente, à regra de pagamento dos créditos derivados da relação de trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Conforme regra prevista na Cláusula 5.1 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, os pagamentos dos créditos derivados da legislação do trabalho devidos diretamente ao trabalhador/sucessor, excluindo-se as custas processuais, contribuições previdenciárias e FGTS, que deverão, ao final, ser quantificados para cada credor e informados ao juízo da Recuperação Judicial para fins de habilitação e pagamento na forma do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, respeitarão os seguintes limites e patamares:

**a)** Créditos derivados da legislação do trabalho limitados a 30 (trinta) salários mínimos: Credores Legitimados receberão o pagamento integral, sem incidência de qualquer desconto, importando no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos em todos os seus termos;

**b)** Créditos derivados da legislação do trabalho superiores ao patamar de 30 (trinta) salários mínimos e inferiores ao limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos: Credores Legitimados receberão o pagamento limitado a 30 (trinta) salários mínimos, importando no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos em todos os seus termos;

**c)** Créditos derivados da legislação do trabalho superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos: Credores Legitimados receberão: c.1) pagamento de 30 (trinta) salários mínimos na classe I, importando no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos em todos os seus termos referente ao crédito trabalhista até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos; e c.2) o saldo sobressalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos será pago nos termos e condições previstos na classe dos credores quirografários do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A totalidade do crédito do Credor Legitimado corresponderá ao somatório de todos os créditos trabalhistas calculados por CPF.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em conformidade com o disposto na Cláusula 5.1.2 do Plano, os pagamentos realizados no âmbito do presente instrumento institucional, em todos os processos vinculados, não abrangerão as verbas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), incluindo suas eventuais multas rescisórias, à medida em que tais verbas serão adimplidos nos termos da sua legislação específica. A quitação outorgada após o recebimento do crédito trabalhista no âmbito deste procedimento e nos processos vinculados não abrangerá, nesse sentido, verbas decorrentes do FGTS.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS JUÍZOS TRABALHISTA E DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**

**CLÁUSULA SEXTA:** Competirá:

Ao Juízo Trabalhista: Liquidar e processar os pagamentos dos créditos abrangidos pelos Processos indicados neste instrumento nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, até o limite do saldo disponível nas contas judiciais vinculadas ao Processo nº **0000001-17.2019.5.06.0231**;

Ao Juízo da Recuperação Judicial: Determinar a inclusão ou alteração do quadro de credores da Recuperação Judicial, conforme aplicável, para contemplar os créditos liquidados no âmbito dos Processos indicados neste instrumento.

## **6. DA GESTÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A gestão da presente cooperação será exercida da seguinte forma:

**No TRT-6:** A gestão e o suporte necessários ao cumprimento deste protocolo institucional ficará a cargo do NUPMEC-JT do TRT6, do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT6, da 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE e do CEJUSC de Goiana-PE;

**No TJPE:** A gestão da presente cooperação será exercida pelo Juízo da Recuperação Judicial.

## 7. DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA OITAVA:** Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo consentimento dos celebrantes, mediante Termo Aditivo, visando exclusivamente aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

## 8. DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

**CLÁUSULA NONA:** Este protocolo institucional terá eficácia a partir de sua assinatura, com vigência por 12 (doze) meses, findo o qual eventual saldo de valores disponíveis em contas judiciais vinculadas aos Processos indicados deverão ser transferidos pelo Juízo Trabalhista para conta judicial vinculada à Recuperação Judicial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este Termo de Cooperação Judiciária poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por acordo entre os partícipes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante a vigência deste Termo de Cooperação Judiciária, eventual saldo de valores disponíveis em contas judiciais vinculadas ao Processo nº **0000001-17.2019.5.06.0231** será disponibilizado à Vice-Presidência do TRT da 6ª Região, que, a seu critério, poderá direcioná-lo a qualquer dos CEJUSCs para homologação de eventuais acordos nos moldes já definidos neste Termo.

## 9. DA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS, OMISSÕES E RESOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste protocolo institucional serão dirimidas, de comum acordo, pelos partícipes por meio de consultas, sempre observados os termos da Resolução CNJ 350/2020 e do Código de Processo Civil, ressaltando que tal medida não importa em violação da independência funcional dos magistrados envolvidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de divergência interpretativa quanto às disposições deste protocolo institucional, prevalecerão as regras previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos, com destaque àquelas que disciplinam os créditos e credores trabalhistas (Cláusulas 3.7; 4.6.1; 5.1; 5.3; 6; 7.8; 7.10; 7.11)

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações classificadas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (“LAI”), e da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), eventualmente compartilhados na vigência deste protocolo institucional, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente.

## 11. DAS COMUNICAÇÕES:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Todas as notificações e demais comunicações previstas neste protocolo institucional serão elaboradas por escrito e enviadas para os endereços abaixo indicados, através de malote digital ou e-mail funcional, conforme aplicável:

a) Se para o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiana-PE: varagoiana01@trt6.jus.br

b) Se para o CEJUSC de Goiana: cejuscjgoiana@trt6.jus.br

c) Se para o Juízo da Recuperação Judicial: marcus.alencar@tjpe.jus.br:

d) Se para a Administradora Judicial: natalia.pimentel@lrfliques.com.br:

e) Se para o Grupo João Santos: recuperacao@nassau.com.br:

Recife, 28 de maio de 2026.

**RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT6

([ruy.ventura@trt6.jus.br](mailto:ruy.ventura@trt6.jus.br))

**EDUARDO PUGLIESI**

Desembargador Vice-Presidente do TRT6

([eduardo.pugliesi@trt6.jus.br](mailto:eduardo.pugliesi@trt6.jus.br))

**EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA**

Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz de Cooperação do TRT6

([eduardo.camara@trt6.jus.br](mailto:eduardo.camara@trt6.jus.br))

**WALMAR SOARES CHAVES**

Juiz Titular da 1ª Vara de Goiana e Coordenador do Cejusc de Goiana-PE

([varagoiana01@trt6.jus.br](mailto:varagoiana01@trt6.jus.br) e [cejuscgoiana@trt6.jus.br](mailto:cejuscgoiana@trt6.jus.br), respectivamente)

**MARCELO DA VEIGA PESSOA BACALLÁ**

Juiz Coordenador do CEJUSC de Goiana-PE

([marcelo.bacalla@trt6.jus.br](mailto:marcelo.bacalla@trt6.jus.br))

**MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ**

Juiz Titular do Juízo da Seção B da 15ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE

([marcus.alencar@tjpe.jus.br](mailto:marcus.alencar@tjpe.jus.br))

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**

Presidente do Grupo João Santos

(guilhermerochoa@nassau.com.br)

**JOSÉ NIVALDO BRAYNER DE ARAÚJO**

Presidente do Grupo João Santos

(nivaldobrayner@nassau.com.br)

**CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS**

Advogado do Grupo João Santos – OAB/PE 17.310

(gustavo.matos@matosadv.com)

**GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTÓRIO CANTO**

Advogado do Grupo João Santo – OAB/PE 25.000

(guilherme.sertorio@matosadv.com)

**SÉRGIO ALENCAR DE AQUINO**

Advogado do Grupo João Santo – OAB/PE 9.447

(sergioaquino@jairoaquino.adv.br)

**EMILIANO FRANCISCO CARVALHO FEITOSA**

Advogado do Grupo João Santo – OAB/PE 25.210

(emilianofeitosa@jairoaquino.adv.br)

**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**

Administradora Judicial da LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial  
LTDA.

(natalia.pimentel@lrf lideres.com.br)

## Relação das Contas Judiciais/Recursais - Grupo João Santos em Recuperação Judicial - Goiana

1	Banco	# Agência	Conta	Dt Abertura	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamado	# Saldo
2	Caixa	774	1508494-3	06/12/2016	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0010952-46.2014.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	1133,56
3	Caixa	774	1504217-5	19/05/2009	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0124800-55.2007.5.06.0231	AGRIMEX-AGRO INDUST MERC EXCEL	1283,02
4	Caixa	774	1509239-3	30/06/2017	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000438-97.2015.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	1638,91
5	Caixa	774	1505276-6	08/06/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000686-39.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	327,1
6	Caixa	774	1505278-2	08/06/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000808-52.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	219,53
7	Caixa	774	1505356-8	20/07/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001207-81.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	251,15
8	Caixa	774	1505369-0	27/07/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001242-41.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	280,03
9	Caixa	774	1506167-6	02/07/2014	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000347-12.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDL. MERCANTIL EXCELSIOR S/A.	333,75
10	Caixa	774	1503842-9	27/07/2006	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0105500-15.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCEL	260,46
11	Caixa	774	1503905-0	30/11/2006	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0105500-15.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL	1108,04
12	Caixa	774	1503908-5	01/12/2006	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0105500-15.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR	1690,48
13	Caixa	774	1506235-4	22/08/2014	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000242-35.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDL. MERCANTIL EXCELSIOR S/A.	441,97
14	Caixa	774	1506348-2	07/10/2014	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000164-41.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDL. MERCANTIL EXCELSIOR S/A.	6846,15
15	Caixa	774	1509245-8	03/07/2017	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000909-50.2014.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR	404,67
16	Caixa	774	1509527-9	04/09/2017	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0010283-90.2014.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL	50,91
17	Caixa	774	1505468-8	28/09/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001122-95.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	226,72
18	Caixa	774	1505549-8	06/11/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000195-95.2011.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MECANTIL EXCELSIOR S/A	344,56
19	Caixa	774	1505567-6	27/11/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001118-58.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	559,26
20	Caixa	774	1506465-9	02/01/2015	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	9715000-68.2002.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDL. MERCANTIL EXCELSIOR S/A.	471,04
21	Caixa	774	1505141-7	30/03/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0104100-58.2007.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	238,38
22	Caixa	774	1505190-5	27/04/2012	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001124-65.2010.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	413,59
23	Caixa	774	1505623-0	12/03/2013	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000259-71.2012.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.	14282,88
24	Caixa	774	1505697-4	19/04/2013	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0105000-07.2008.5.06.0231	AGRIMEX - MAGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	334,49
25	Caixa	774	1508107-3	10/10/2016	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001758-56.2013.5.06.0231	AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A	1486,58
26	BB	220	1001230...	21/10/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0143100-94.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	331,62
27	BB	220	2001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	429,07
28	BB	220	2001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	49,81
29	BB	220	2001332...	30/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0062200-27.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	1596,38
30	BB	220	3001269...	24/03/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0134600-39.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	2615,09
31	BB	220	4001127...	10/09/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000187-84.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1304,68
32	BB	220	4001152...	13/12/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0134600-39.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	865,42
33	BB	220	4001182...	16/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0103400-48.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	238,92
34	BB	220	4001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	292,93
35	BB	220	4001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	227,07
36	BB	220	4001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	38,83
37	BB	220	4001252...	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-30.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	717,03
38	BB	220	5001250...	22/11/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0078900-78.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	48500,06
39	BB	220	6001129...	11/05/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046500-11.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	0,02
40	BB	220	6001252...	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074300-82.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	334,31
41	BB	220	6001258...	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-30.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	222,48
42	BB	220	7001086...	07/06/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0164900-18.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	351,79
43	BB	220	7001153...	14/06/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0172400-04.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	715,27
44	BB	220	7001171...	15/07/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0006300-59.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	4,75
45	BB	220	7001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	384,53
46	BB	220	8001143...	13/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0167300-68.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	327,37
47	BB	220	8001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	503,13
48	BB	220	8001266...	24/02/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0015200-31.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	8872,43
49	BB	220	8001269...	24/09/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0117500-71.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	210,23
50	BB	220	9001160...	11/09/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0103500-03.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	288,05
51	BB	220	9001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	620,45
52	BB	220	9001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	155,9
53	BB	220	9001238...	21/11/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0163700-39.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGROIndustr MERC EXCE	866,33
54	BB	220	1000131...	28/08/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0002556-51.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	2173,09

55	BB	220	1100120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	350,7
56	BB	220	1100124	22/10/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-93.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1404,55
57	BB	220	1100134	31/03/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001213-88.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1415,58
58	BB	220	1200120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	673,92
59	BB	220	1200120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	393,44
60	BB	220	1200131	28/08/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0002278-50.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	391,15
61	BB	220	1300107	06/04/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0169800-10.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	3253,91
62	BB	220	1300120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	345,12
63	BB	220	1300120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	449,7
64	BB	220	1300120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	319
65	BB	220	1400108	07/06/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0081500-09.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	2518,5
66	BB	220	1400115	14/10/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046400-56.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	916,78
67	BB	220	1400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	333,68
68	BB	220	1400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	124,89
69	BB	220	1400126	24/09/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0117500-71.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	994,24
70	BB	220	1500105	04/04/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0107600-98.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1644,26
71	BB	220	1500120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	258,54
72	BB	220	1500122	19/05/2015	2ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001257-73.2011.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	19324,7
73	BB	220	1600104	04/07/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0099100-14.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO IND. MERC. EXCELS	329,29
74	BB	220	1600120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	204,71
75	BB	220	1600120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	516,16
76	BB	220	1600121	19/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	016870020095060231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	0,04
77	BB	220	1800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	347,6
78	BB	220	1800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	365,09
79	BB	220	1800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	338,13
80	BB	220	1800128	26/08/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046500-11.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	36,85
81	BB	220	1900120	18/04/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0130300-34.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	614,41
82	BB	220	1900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	311,97
83	BB	220	2000112	11/05/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046500-11.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	0,03
84	BB	220	2000118	16/02/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0179100-93.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	192,97
85	BB	220	2000125	23/02/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0058700-84.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	2195,22
86	BB	220	2100109	09/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0143400-56.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	0,02
87	BB	220	2100111	10/11/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000546-05.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1862,75
88	BB	220	2100120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	92,18
89	BB	220	2100123	21/08/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0063800-35.1999.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	436,19
90	BB	220	2200107	06/06/2005	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0030200-47.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO IND S A	5817,34
91	BB	220	2200120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	320,67
92	BB	220	2200120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	157,17
93	BB	220	2200120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	432,68
94	BB	220	2300121	19/09/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0103400-48.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1184
95	BB	220	2300126	24/11/2004	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0082800-45.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO IND MERCANTIL EXC	149,32
96	BB	220	2400115	14/12/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0063700-31.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	3032,22
97	BB	220	2400129	27/10/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0126700-39.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1,46
98	BB	220	2500110	09/12/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0172400-38.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	10466,71
99	BB	220	2500120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1284
100	BB	220	2500127	25/02/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0051400-37.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	607,21
101	BB	220	2600115	13/12/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0063300-51.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	2446,44
102	BB	220	2700115	13/05/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001139-34.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1403,91
103	BB	220	2700120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	181,18
104	BB	220	2800125	22/11/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0106900-88.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	495,65
105	BB	220	2800125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074000-23.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	374,39
106	BB	220	2900102	30/01/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000897-07.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	8373,51
107	BB	220	2900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	18,84
108	BB	220	3000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	35,6
109	BB	220	3000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	408,81

110	BB	220	3000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	349,4
111	BB	220	3000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	418,63
112	BB	220	3000125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074300-82.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	424,38
113	BB	220	3000127	25/02/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0094300-69.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	5193,96
114	BB	220	3100117	15/07/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0134600-39.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1456,63
115	BB	220	3100120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	26,23
116	BB	220	3100124	22/08/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001206-62.2011.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1558,27
117	BB	220	3100130	28/03/2006	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0061800-86.2004.5.06.0231	AGRIMEX AGRO I M EXCELSIOR S/A	184,79
118	BB	220	3200120	18/04/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0146800-15.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	734,74
119	BB	220	3200123	21/02/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000311-04.2011.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	206,89
120	BB	220	3200131	28/03/2014	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000028-44.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	3136,33
121	BB	220	3400112	11/06/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000609-30.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	688,62
122	BB	220	3400117	15/02/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0051400-37.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	761,05
123	BB	220	3400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	333,85
124	BB	220	3500105	04/08/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0071300-06.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	800,34
125	BB	220	3500118	17/06/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0142900-24.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1150,96
126	BB	220	3500120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	344,74
127	BB	220	3500120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	22,65
128	BB	220	3700120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	99
129	BB	220	3800120	18/09/2013	2ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000229-36.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	6374,48
130	BB	220	3800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	162,46
131	BB	220	3800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	452,3
132	BB	220	3800120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	304
133	BB	220	3900107	06/08/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0113400-73.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1135,97
134	BB	220	3900107	06/03/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001047-22.2011.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	4551,33
135	BB	220	3900109	08/07/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0176500-36.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	694,13
136	BB	220	3900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	326,1
137	BB	220	3900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	262,93
138	BB	220	3900124	22/06/2017	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0002437-56.2013.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	649,05
139	BB	220	3900133	30/07/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000121-07.2012.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	710,72
140	BB	220	4000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	241,29
141	BB	220	4000125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-30.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	608,68
142	BB	220	4000125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-30.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	589,05
143	BB	220	4000125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074200-30.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	608,68
144	BB	220	4100121	19/06/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001411-28.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	200,9
145	BB	220	4100125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074300-82.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	310,48
146	BB	220	4300133	30/10/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005400-47.2007.5.06.0231	AGRIMEX AGRO IND. MERC. EXCELS	1292,8
147	BB	220	4400101	01/12/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000241-21.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	3416,14
148	BB	220	4400104	04/05/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001057-03.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1406,87
149	BB	220	4400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	452,85
150	BB	220	4400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	212,25
151	BB	220	4400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	648,28
152	BB	220	4400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	122,55
153	BB	220	4400120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	330,24
154	BB	220	4500119	18/04/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074700-28.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	376,48
155	BB	220	4500120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	290,62
156	BB	220	4600120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	4,85
157	BB	220	4600121	18/12/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0044900-52.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	340,88
158	BB	220	4600121	19/07/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0205800-68.1993.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	940,38
159	BB	220	4600125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074300-82.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	306,75
160	BB	220	4700120	19/02/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0038400-04.2008.5.06.0231	AGRIMEX	4202,61
161	BB	220	4700120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	30,48
162	BB	220	4700125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074100-75.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	301,18
163	BB	220	4800107	06/09/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	00461009420095060231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	7011,41
164	BB	220	4800112	11/08/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0147500-88.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1588,99
165	BB	220	4800117	16/01/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0049300-46.2008.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	1022,52
166	BB	220	4900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	23,52
167	BB	220	4900120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX S/A	262,91
168	BB	220	4900124	22/02/2013	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001225-05.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	1647,6
169	BB	220	4900125	23/10/2008	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0074300-82.2007.5.06.0231	Agrimex Agro Ind. Merc. Excels	441,66
170	BB	220	5000117	16/03/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000806-82.2010.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	290,43
171	BB	220	5000120	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005601-73.2006.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTR MERC EXCE	341,77
172	BB	220	5000128	25/10/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0068100-88.2009.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	2976,24
173	Caixa	774	1518971-0	13/12/2022	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000001-17.2019.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR SA	2632126,76
174	BB	220	5000117	16/03/2026	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000325-31.2024.5.06.0231	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCAN	3791,13
175	Caixa	774	1511768-0	17/09/2018	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000163-27.2010.5.06.0231	CAIG COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE GOIANA	15079,66
176	Caixa	774	1512107-5	08/11/2018	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001517-77.2016.5.06.0231	COMPANHIA AGRO IND DE GOINA	176,42
177	BB	220	1001209	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	223,86
178	BB	220	1001209	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	161,73
179	BB	220	2001209	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	330,29
180	BB	220	3001209	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	208,61

181	BB	220	3001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	194,07
182	BB	220	4001107...	09/08/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0041300-14.1995.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	3281,09
183	BB	220	4001154...	14/10/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0034600-31.2009.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	4146,28
184	BB	220	4001319...	29/08/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0011500-38.1995.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	892,33
185	BB	220	5001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	133,79
186	BB	220	5001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	65,68
187	BB	220	6001285...	26/04/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0154100-19.1994.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	234,62
188	BB	220	7001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	2142,84
189	BB	220	8001209...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	205,02
190	BB	220	8001291...	26/03/2003	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0139700-97.1994.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	184,35
191	BB	220	8001319...	29/08/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0082900-15.1995.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	3891,76
192	BB	220	1000110...	06/02/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000149-04.2014.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1510,59
193	BB	220	1100120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	226,38
194	BB	220	1300110...	09/08/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0041300-14.1995.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	492,14
195	BB	220	1300120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	40,31
196	BB	220	1300120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	53,74
197	BB	220	1500126...	21/03/2014	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000616-85.2011.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	4731,11
198	BB	220	1600120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	172,92
199	BB	220	1600120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	187,19
200	BB	220	1900120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	219,65
201	BB	220	2000120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	375,75
202	BB	220	2000120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	228,72
203	BB	220	2100108...	07/11/2003	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	9587700-26.2002.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	296,5
204	BB	220	2200120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	317,49
205	BB	220	2300120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	229,93
206	BB	220	2600120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	74,23
207	BB	220	2700120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	214,47
208	BB	220	2800120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	213,61
209	BB	220	2800120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	220,54
210	BB	220	2800122...	20/11/2003	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	9051300-36.2003.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1592,1
211	BB	220	2900102...	30/01/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000318-93.2011.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	6495,64
212	BB	220	2900120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	160,29
213	BB	220	2900129...	26/11/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000357-27.2010.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	0,92
214	BB	220	3200120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	183,44
215	BB	220	3200120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	205,46
216	BB	220	3400120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	263,02
217	BB	220	3400120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	259,64
218	BB	220	3500119...	17/12/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000358-12.2010.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	4,01
219	BB	220	3500120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	409,62
220	BB	220	3500120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	159,08
221	BB	220	3500120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	32,42
222	BB	220	3600128...	26/04/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-53.2000.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	453,4
223	BB	220	3700120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	36,64
224	BB	220	3700120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	18,32
225	BB	220	3700128...	26/04/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	9286300-50.2002.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	8508,53
226	BB	220	3800120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	139,97
227	BB	220	3800120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	149,34
228	BB	220	3900120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	203,87
229	BB	220	4000120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	244,7
230	BB	220	4100121...	18/03/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001070-94.2013.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1956,2
231	BB	220	4200113...	12/12/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0015500-18.1994.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	775,1
232	BB	220	4200120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	350,15

233	BB	220	4200120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005700-43.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	556,19
234	BB	220	4300132...	29/07/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046500-45.2008.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	801,58
235	BB	220	4400120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	63,02
236	BB	220	4400124...	22/11/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000357-27.2010.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	14,21
237	BB	220	4500104...	03/12/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000357-27.2010.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1,75
238	BB	220	4500109...	08/07/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0179400-80.1994.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	4367,89
239	BB	220	4500122...	19/11/2015	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000395-97.2014.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1669,16
240	BB	220	4700128...	26/04/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0154100-19.1994.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1564,49
241	BB	220	4700131...	29/09/2017	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0002314-58.2013.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	0,12
242	BB	220	4800120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	188,93
243	BB	220	4900115...	14/10/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0071800-72.2009.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	1518,34
244	BB	220	4900120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	195,4
245	BB	220	4900134...	31/01/2012	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0019000-67.2009.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	237,71
246	BB	220	5000120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	163,18
247	BB	220	5000120...	19/03/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005701-28.2006.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	273,97
248	BB	220	5000124...	22/11/2002	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0005400-33.1996.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	4032,72
249	BB	673	3600111...	10/11/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000358-12.2010.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	20,81
250	BB	220	3000126...	29/12/2022	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000030-09.2015.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	5703,74
251	BB	3234	6001148...	10/02/2023	CORREGEDORIA	CORREGEDORIA	0000030-09.2015.5.06.0231	COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE GO	17955,45
252	BB	3234	5000130...	28/03/2023	CORREGEDORIA	CORREGEDORIA	0000030-09.2015.5.06.0231	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE G	108009,95
253	BB	220	2300107...	07/02/2007	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0015300-25.2005.5.06.0231	REGINALDO FLORIANO DOS SANTOS	1195,6
254	BB	220	2800103...	02/09/2011	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001255-06.2011.5.06.0231	EMILSON DOS SANTOS JANUARIO	122,07
255	BB	220	3800119...	18/04/2005	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0046500-50.2005.5.06.0231	PAULO SERGIO DA SILVA	306
256	BB	2335	1100126...	24/03/2010	1ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	2010000-87.2001.5.06.0231	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	3972,47
257	Caixa	774	1512401-5	13/12/2018	01ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0001351-11.2017.5.06.0231	ROSINETE PEDRO DA SILVA	352,93
258	BB	220	2300130...	27/03/2014	2ª VARA DO TRABALHO	GOIANA	0000542-26.2014.5.06.0231	DEMETRIUS GUSTAVO DOS SANTOS	27,12
259									3107561,14



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gomes Pugliesi, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pinheiro Lins e Sertório Canto, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Rodrigues de Matos, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pimentel Lopes, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BARBOSA ALENCAR LUZ, JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTRANCIA**, em 26/05/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Francisco Carvalho Feitosa, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walmar Soares Chaves, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALENCAR DE AQUINO, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Nivaldo Brayner de Araújo vc, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Veiga Pessoa Bacallá, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3729156** e o código CRC **6885C7BE**.

---